ATA n°005/2016
Da 16ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 3ª Sessão Extraordinária, Presidência do Vereador Antônio Carlos Casanova (Caio) e José Sidnei Menezes (Pirola), Secretário.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia 17 (dezessete) de fevereiro de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniram-se na Sala da Presidência, os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária. O Presidente Antônio Carlos Casanova (Caio) após verificar que havia número legal, e com as ausências dos Vereadores: Peterson Linhares (Peter) e Serafim Almeida, deu por aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária. **Correspondências de Plenário:** Ofício n°047/2016 do gabinete do prefeito, convocando extraordinariamente esta Câmara Municipal de Vereadores para apreciação dos projetos de lei abaixo relacionados: 1-Reposição Salarial aos vencimentos e proventos dos Servidores Efetivos Ativos, Funções Gratificadas, Contratos Temporariamente, Cargos em Comissão, Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (P.L.n°3997/2016); 2- Reajuste da tabela de remuneração do Magistério Público Municipal (P.L.n°3998/2016); 3- Suspensão Temporária as contribuições patronais e dos Servidores Municipais ao Fundo de Assistência aos Servidores do Município-FASM (P.L.n°3999/2016); 4- Abertura de crédito adicional especial no valor de R$386.500,00 (P.L.n°4000/2016). 5- Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$171.217,00 (P.L.n°4001/2016). Resolução de Mesa n° 031/2016 – "Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Extraordinária conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2016 às 10 horas, para a apreciação dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei do Executivo n°3997/2016 – "Concede reposição salarial aos vencimentos e proventos dos Servidores Efetivos Ativos, Funções Gratificadas, Contratados Temporariamente, Cargos em Comissão, Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências". Projeto de Lei do Executivo n°3998/2016 – "Reajusta a tabela de remuneração do Magistério Público Municipal de Caçapava do Sul, estabelecida pela Lei Municipal n°3655 de 17 de novembro de 2015 e dá outras providências". Projeto de Lei Executivo n°3999/2016 – "Suspende temporariamente as contribuições patronais e dos Servidores Municipais ao FASM-Fundo de Assistência aos Servidores do Município, e dá outras providências". Projeto de Lei do Executivo n°4000/2016 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$386.500,00 e dá outras providências". Projeto de Lei do Executivo n°4001/2016 – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$171.217,00 e dá outras providências". Projeto de Lei do Legislativo n°4002/2016 – "Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Efetivos, (Ativos e Inativos), Cargos

em Comissão, Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores e aos Vereadores do Poder Legislativo de Caçapava do Sul e dá outras providências". Projeto de Lei Legislativo n°4003/2016 – "Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Caçapava do Sul e dá outras providências". **Origem do Poder Executivo: Primeira discussão: Projeto de Lei do Executivo n°3997/2016 –** "Concede reposição salarial aos vencimentos e proventos dos Servidores Efetivos Ativos, Funções Gratificadas, Contratados Temporariamente, Cargos em Comissão, Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão Representativa foram aprovados por unanimidade; Colocado em última discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo n°3997/2016 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n°3998/2016 –** "Reajusta a tabela de remuneração do Magistério Público Municipal de Caçapava do Sul, estabelecida pela Lei Municipal n°3655 de 17 de novembro de 2015 e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão Representativa foram aprovados por unanimidade. Colocado em última discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo n°3998/2016 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Executivo n°3999/2016 –** "Suspende temporariamente as contribuições patronais e dos Servidores Municipais ao FASM-Fundo de Assistência aos Servidores do Município, e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão Representativa foram aprovados por unanimidade. Colocado em última discussão o projeto de lei, manifestou-se o Vereador Ricardo Rosso –** "O Sindicato dos Funcionários está concordando com este projeto, e eu gostaria que essa concordância deste Sindicato ficasse consignado em Ata meu Presidente". **Neste momento o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador José Sidnei Menezes (Pirola)** fez a leitura na íntegra do Ofício n°01/2016-SFPM, assinado pelo senhor Joaquim Guimaraes Moreira, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Caçapava do Sul. **Este ofício n°01/2016-SFPM de Caçapava do Sul está anexo a esta Ata n°005/2016 desta Sessão Extraordinária.** Ainda sobre este projeto de lei, manifestaram-se também os Vereadores: José Sidnei Menezes (Pirola), Silvio Tolfo Tondo (Beleza), Luis Fernando Torres (Boca), José Sidnei Menezes (Pirola) em questão de ordem. **Colocado em votação o Projeto de Lei do Executivo n°3999/2016 foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores:** José Sidnei Menezes (Pirola), Ricardo Rosso, Pedro da Silva Gaspar, Silvio Tolfo Tondo (Beleza), Jussarete Vargas e Teresinha Grazzioli, **e com 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores:** Luis Fernando Torres (Boca) e Marco Vivian (Marquinho). **Em declaração de voto, manifestou-se o Vereador** José Sidnei

Menezes (Pirola). **Estavam ausentes nesta Sessão Extraordinária, os Vereadores:** Peterson Linhares (Peter) e Serafim Almeida. **Projeto de Lei do Executivo n°4000/2016** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$386.500,00 e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão Representativa foram aprovados por unanimidade. Colocado em última discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo n°4000/2016 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo n°4001/2016** – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$171.217,00 e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão Representativa foram aprovados por unanimidade. Colocado em última discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo n°4001/2016 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Primeira discussão: Projeto de Lei Legislativo n°4002/2016 de autoria da Mesa Diretora** – "Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Efetivos (Ativos e Inativos), Cargos em Comissão, Funções Gratificadas da Câmara de Vereadores e aos Vereadores do Poder Legislativo de Caçapava do Sul e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ foram aprovados por unanimidade. Colocado em última discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo n°4002/2016 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo n°4003/2016 de autoria da Mesa Diretora** – "Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Caçapava do Sul e dá outras providências". **Colocados em discussão e votação o parecer da Assessoria Jurídica e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ foram aprovados por unanimidade; Colocado em última discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo n°4003/2016 foi aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Antônio Carlos Casanova (Caio) encerrou a presente Sessão Extraordinária.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

José Sidnei Menezes (Pirola)
Secretário

Antônio Carlos Casanova (Caio)
Presidente

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Julio de Castilhos, 503, sala 2 Centro
Fone: 3281 – 2500 Caçapava do Sul

OFÍCIO N. 01/2016 Caçapava do Sul, 11 de fevereiro de 2016.

EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL.

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇAPAVA DO SUL, neste ato representado por seu Presidente, vem a presença de Vossa Excelência, para dizer que os 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), de reposição salarial a contar de fevereiro do corrente ano e os 4% (quatro por cento) de reajuste salarial para mês de outubro do corrente ano, vem ao encontro dos anseios de nossa categoria a tal título para o presente ano, bem como concordamos com a prorrogação da suspensão temporária das contribuição patronais e dos Servidores Municipais ao Fundo de Assistência a Saúde aos Servidores do Município.

Portanto, mais que acertada, é deveras salutar a medida adotada por Vossa Excelência, a quem entendemos nossos cumprimentos e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOAQUIM GUIMARAES MOREIRA
PRESIDENTE

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

OTOMAR OLEQUES VIVIAN